



EDITAL Nº4, DE 23 DE MARÇO DE 2015
CAMPUS DE NOVA ANDRADINA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE NOVA ANDRADINA, instituída pela Instrução de Serviço nº10/2015, de 19 de março de 2015, do Campus de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 47/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CAMPUS,ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPUS DE NOVA ANDRADINA-MS (CPNA)	ADMINISTRAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO DE SETORES ESPECÍFICOS	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31.07.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae* com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em: Administração**
 - **Mestrado em: Administração; Turismo; Agronegócio ou Engenharia de Produção.**
- Para candidatos **com Mestrado**: diploma de graduação em Administração, título de mestre em Administração; Turismo; Agronegócio ou Engenharia de Produção;
- Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação em Administração, certificado de pós-graduação *lato sensu* em Administração; Turismo; Agronegócio ou Engenharia de



Produção e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **30 DE MARÇO DE 2015**, no horário de 08:00 às 11:00h e de 13:00 às 16:00h, para candidatos com a titulação de **MESTRADO**, na Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina;

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia 31 DE MARÇO DE 2015, no horário de 08:00 às 11:00h e de 13:00 às 16:00h, para candidatos com a titulação de **ESPECIALIZAÇÃO**, na Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 1º DE ABRIL DE 2015, no horário de 08:00 às 11:00h e de 13:00 às 16:00h, para candidatos com a titulação de **GRADUAÇÃO**, na Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5 Serão divulgadas as inscrições deferidas e indeferidas até o dia **06 DE ABRIL DE 2015**, na Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina;

4.6 A relação dos candidatos inscritos, caso haja recurso, será divulgada no dia **10 DE ABRIL DE 2015**, às 13:00h, na Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A **prova escrita** será realizada no dia **13 DE ABRIL DE 2015**, às 08:30h, no Campus de Nova Andradina, na sala 1;

5.3 – O sorteio do tema da **prova didática** dar-se-á às 08:00h do dia **13 DE ABRIL DE 2015** no Campus de Nova Andradina, na sala 1;

5.4 – A prova didática e o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos serão realizados no dia **14 DE ABRIL DE 2015**, no Campus de Nova Andradina, na sala 1, a partir das 08:30h;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria Administrativa do Campus de Nova Andradina, após o término dos trabalhos da seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O Edital PREG N°47, de 17 de março de 2015 é parte integrante das normas contidas no presente Edital;

6.2 Disciplinas a serem lecionadas: variadas disciplinas segundo necessidade do Curso, indicadas pela Coordenação de Curso e confirmadas pelo Colegiado de Curso.



7. PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA:

- 1- Administração de Produção e Logística;
- 2- Administração de Sistemas de Informação;
- 3- Administração Financeira e Orçamentária;
- 4- Metodologia Científica e Tecnologias;
- 5- Pesquisa Operacional.

8. PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA:

- 1- Cadeia de Suprimentos;
- 2- Tecnologia da Informação e Comunicação nas Organizações;
- 3- Planejamento em Pesquisa Científica;
- 4- Administração de Capital de Giro;
- 5- Teorias dos Jogos.

BIBLIOGRAFIAS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia suprimentos/logística empresarial. 5. ed. Tradução por Raul Rubenich. Porto Alegre: Bokman, 2006.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da produção. Atlas: 2. ed. São Paulo. 2002.

POZO, Hamilton. Administração de recursos materiais e patrimoniais. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINS, Petrônio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. Administração de materiais e recursos patrimoniais. São Paulo: Saraiva, 2004.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON Jane Price. Gerenciamento de sistemas de informação. 3. ed. Tradução por Alexandre Oliveira. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

REZENDE, Denis Alcides; ABREU, Aline França. Tecnologia da Informação – aplicada a sistemas de informação empresariais. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GITMAN, Lawrence J. Princípios de administração financeira. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

VIEIRA, Marcos Villela. Administração estratégica do capital de giro. São Paulo: Atlas, 2005.

COSTA, Eliezer Arantes da. Gestão estratégica. São Paulo: Saraiva, 2003.

VASCONCELLOS FILHO, Paulo de; PAGNOCELLI, Dernizo. Construindo estratégias para competir no século XXI. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CURY, Antonio. Organização e métodos: uma visão holística perspectiva comportamental e abordagem contingencial. 8. ed. São Paulo: Atlas. 2006.

KEELLING, R. Gestão de Projetos: uma abordagem Global. São Paulo: Saraiva 2008.

HILLIER, F.S.; LIEBERMAN, G.J. Introdução à Pesquisa Operacional. 9ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

ARAÚJO, L.C. G.: Organização, sistemas e métodos e as novas ferramentas de gestão organizacional. São Paulo: Atlas, 2003.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital – 3. ed. – São Paulo : Atlas, 2002.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico: métodos científicos: teoria, hipóteses e variáveis: metodologia jurídica. São Paulo: Atlas, 2011.

Em 23 de março de 2015.

Prof. Gemael Chaebo
Presidente da Comissão Especial

Prof. Gabriel Gualhanone Nemirovsky
Membro

Prof. José Soares Ribeiro
Membro

Téc.Adm. Geisa Alice de Lima
Secretária